



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-085/14, de 23 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com as Resoluções CEx-170-09 e 183-10, resolve:

Art. 1º Aprovar a atividade de extensão "Artes e Ofícios - Pró-técnico nas Escolas Públicas da Rede municipal de Ensino de Augusto de Lima", processo nº 23062.010044/2013-41, coordenada pela professora Gretynelle Rodrigues Bahia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário